



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 253–GD/IFAM/CTB/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e

CONSIDERANDO a **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 5356/2023-DEPE/CTB**, a qual solicita a reestruturação do **Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias**.

R E S O L V E:

I – ALTERAR, a partir desta data, a estrutura do Colegiado de **Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias-CCNMT**, passando este a ter o seguinte formato:

COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		
FUNÇÃO NO COLEGIADO	SIAPE	NOME
Presidente	1961172	Ronaldo Cardoso da Silva – Matemática
Vice-Presidente	3261015	Anderson Alex Conceição Alves - Química
	1445917	Fabiano Waldez Silva Guimarães - Biologia
	1127300	Guilherme Balieiro Gomes - Física
	1028527	Lidiane Garcia Bressan - Matemática
	1038172	Márcio Antônio Lourenço Mota - Biologia
	3359547	Maria Gabriela da Silva Pulgarin - Química
	2886490	Odilon Souza dos Santos - Informática
	3268810	Rilder Bruno de Lima – Matemática
	3358805	Talita Retzlaff Lopes - Física
	3351262	Namedin Pereira Teles Júnior – Informática
	3358901	Gustavo Tronchoni – Informática
	2398389	Marta Custodio Lopes - TAE

Atribuições do Presidente do Colegiado de Eixo Tecnológico:

1. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade;
2. Representar o Colegiado junto às demais Coordenações
3. Executar as deliberações do Colegiado;
4. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado, quando for o caso;
5. Promover a integração com os Colegiados dos demais cursos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Atribuições dos Membros do Colegiado:

1. Analisar os planos de ensino e planos de curso propondo alterações quando necessárias com a participação da Coordenação Geral de Ensino;
2. Estabelecer formas de acompanhamento à avaliação dos cursos;
3. Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso, encaminhando para ao CGE, que unificará as informações;
4. Apreciar convênios e cooperações no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando os para parecer do CGE;
5. Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade, questões apresentadas por docentes e discentes;
6. Propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso.
7. Apresentar a COEX sugestões inerentes Atividades Complementares, Estágios Curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;
8. Promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade;
9. Coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
10. Adotar as providências de ordem didática e científica aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
11. Sugerir as providências administrativas aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
12. Sugerir providências para o aperfeiçoamento do seu pessoal docente.

II – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA Nº 304–GD/IFAM/CTB/2022, de 29 de dezembro de 2022.

III – AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

